



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 07/08/24 a 06/09/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 236/2024

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado.

- Daniel Bueno, Mat 1636, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante.

Período Aquisitivo: 01/08/2022 à 31/07/2023.

Período Gozo Férias: 07/08/2024 à 05/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.